

ATA SEI



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**  
**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA SERRA DONA FRANCISCA**



01/06/2005  
21 Anos

A Presidência do Conselho Gestor da **APA Serra Dona Francisca**, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, ([Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000](#)), dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação. A Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca por suas características naturais relevantes, foi instituída pelo ([Decreto nº 8.055, de 15 de março de 1997](#)). O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental APA Serra Dona Francisca, foi criado por intermédio do ([Decreto nº 12.423, de 01 de junho de 2005](#)), e suas alterações, tendo função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno, ([Decreto nº 62.982, de 25 de outubro de 2024](#)), e suas alterações, e, por intermédio de seu [Plano de Manejo](#), aprovado pelo ([Decreto nº 20.451, de 17 de abril de 2013](#)). As Reuniões Plenárias Ordinárias ocorrem conforme [Calendário Anual](#), e demais informações ou inscrições para as atividades do Conselho poderão ser solicitadas através do e-mail: [sama.uac@joinville.sc.gov.br](mailto:sama.uac@joinville.sc.gov.br)

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, realizada em 24/03/2026.**

No vigésimo quarto dia, do mês de março, do ano dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, apurado o quórum regimental para início das atividades reuniu-se o Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca no Auditório da Unidade de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE.UDR), na Rodovia SC 418, Km 03, nº 271 - Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes](#) os seguintes [Integrantes](#) do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, mandato de 01/01/2026 à 31/12/2027, conforme [Decreto nº 70.060, de 16 de dezembro de 2025](#), e suas atualizações: Fábio João Jovita, Presidente do Conselho Gestor da APA; Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA.UGA; Marli Fleith Sacavem, da APROÁgua; Nivaldo Fleith Sacavem, da AMEM Mildau; Ademir Sgrott, da AJM; Julia Turrek de Santana, da OAB; João Paulo Freisleben, da APVILLE; Dalzemira Anselmo da Silva Souza, da SECULT; Daiane Paul Nunes, da CAJ; Josimar Neumann, da SDE.UDR; Jackeline Elisandra Rode, da AMEM Morros; Samille Mara Perozin, da SAS; Felipe Romer Batista, da SEHAB; Jacson Gil Carneiro, da ACEF; Amanda Zimmermann Poltronieri, da ATERJ; Adilson Gorniack, da SEPUR; Karina Bianca Christ, do IMA; Jaime Manoel Miranda Filho, da SAMA.UNF; Ruy Florêncio Teixeira Junior, da PMA; Anselmo Benvindo Cadorin, da AEA Babitonga; Danielle Oliveira Danielewski, da EPAGRI; Jonas Pykocz, da SEINFRA (Regional Pirabeiraba); Sergio de Oliveira Netto, do GRM; Gabriel Klein Wolfart, do SINDIPEDRAS; e, Juliana Kammer, da ACR. Estiveram também presentes: Da SAMA, José Augusto de Souza Neto, Secretário Executivo do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca; Da APROÁgua, Vanderlei Monteiro; Da SECULT, Ana Paula Klahold Rosa; Da SDE.UDR, Ricardo Alexandre Messias de Oliveira; Da OAB, Miriam Sara Kuchnier; Da ALESC, Nelson Bansen; Da Associação Quiriri, Jean Ricardo da Silva; Da AMORELA, Nilson Fernandes, Jeane Munhoz Mendes, Newton Mendes Jr., Reinaldo José Honorato, Regina Maria Munhoz, José Cecone, Americo Woller, José Gomes, Isabela Mendes, Lauro Holzapeel, Vanderlei Bonfim, Leonardo Kotter, e, Rita Simone Meira; Da Câmara de Vereadores de Joinville, Marcos Junior Roselvet, Altair Nasário, Adilson Manias, Willian Tonezi, William Avila Moy, e, Bernardo André; Da Água e Solo, Lauro Bassi, Gleise Tigres; Do Hotel Hubener, Dina Hubener dos Santos, Antonio dos Santos; e, Da AMEM Mildau, Nulcemar Maysa Koetz. Na reunião foram desenvolvidos os seguintes assuntos pautados na convocatória: **1)** Aprovação Ata Reunião dia 03/02/2026; **2)** PL 346/2025 - Desafetação APA (Localidade Laranjeiras), pelo Vereador Wilian Tonezi; **3)** IQA, Pagamento PSA - CAJ; **4)** Sugestões de Pauta e Palavra Livre: Plano Manejo APA, por Josimar. Questão de ordem: Após conferência do quórum, o Secretário Executivo do Conselho, José Augusto de Souza Neto, dá boas-vindas a todos os presentes e informa que o

Presidente deste Conselho, Fábio João Jovita, por motivos de intenso tráfego na região deverá chegar a esta reunião com algum atraso. A Vice-Presidente Marli Fleith Sacavem dá início a esta Sessão Plenária no horário programado. **Pauta 1) Aprovação Ata Reunião dia 03/02/2026:** A Vice-Presidente Marli Fleith Sacavem inicia a reunião saudando à Plenária, e questiona se todos os Conselheiros receberam a Ata da Sessão Ordinária do dia 03/02/2025, e se possuíam alguma contribuição ao texto. Não havendo manifestações colocou a Ata em votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos votos dos Conselheiros, registradas 3(três) abstenções. Não havendo demais manifestações, a Vice-Presidente Marli Sacavem encerra esta pauta, passando para o próximo item. **Pauta 2) PL 346/2025 - Desafetação APA (Localidade Laranjeiras), pelo Vereador Wilian Tonezi:** A Vice-Presidente Marli Sacavem abre este item e convida o Vereador Wilian Tonezi para apresentação da pauta, o qual cumprimenta a todos, agradece pela oportunidade e inicia sua explanação mencionando o Projeto de Lei 346/2025 que tramita na Câmara de Vereadores, e propõe a desafetação de uma área específica no interior da APA Dona Francisca. A medida atende a um pedido direto da comunidade da Estrada das Laranjeiras, representada pela Associação de Moradores AMORELA, que manifesta descontentamento por ter sido historicamente integrada ao município de Joinville sem a ocorrência de consulta prévia ou audiência pública. Tonezi ressalta que os moradores chegaram a solicitar a reanexação do território ao município de Campo Alegre, proposta esta que sofreu veto do Executivo de Joinville. Como alternativa a Câmara de Vereadores elaborou o Projeto de Lei Ordinária que visa apenas retirar a região, dos limites da Unidade de Conservação da APA Serra Dona Francisca, sem prejuízo para a cidade de Joinville, com fundamento num processo administrativo denominado "desafetação", que tem como principais pilares o interesse público, consulta popular, e lei específica. Prosseguindo, Tonezi contesta o argumento de que a APA é indispensável para a qualidade da água da cidade de Joinville, e utiliza como exemplo a futura ETA Pirai Sul, que captará águas de rios da Zona Sul da região, como o Rio Pirai e o Rio Sujinho, defendendo que a preservação da APA Dona Francisca não seria uma "verdade absoluta" para o abastecimento público, relembrando que a região das Laranjeiras já pertenceu à Campo Alegre e que sua inserção na APA foi um ato impositivo, sem levar em conta o histórico e a vontade dos residentes locais. Tonezi assevera que a proposta de "desafetação" é uma resposta direta da vontade popular dos moradores da Estrada das Laranjeiras, que se sentem prejudicados por restrições de uso da propriedade e pela falta de benefícios práticos da Unidade de Conservação, que impõe severa burocracia ao uso da propriedade, ao contrário da administração de Campo Alegre, que disponibiliza uma série de benefícios e a possibilidade da comunidade usar sua área na mais ampla plenitude. Tonezi encerra sua apresentação recebendo efusiva salva de palmas da Plenária. O Secretário Executivo do Conselho, José Augusto de Souza Neto, ressalta que todos os presentes poderão manifestar suas opiniões e por questão de ordem, passa a palavra para a Conselheira Dalzemira Anselmo da Silva Souza, da SECULT, a qual cumprimenta a todos, e manifesta sua preocupação com o possível retrocesso ambiental referente à proteção de mananciais da APA, que representa 35% da área de Joinville; é uma prioridade constitucional e qualquer redução de Unidade de Conservação exige estudos técnicos e jurídicos robustos. Dalzemira ressalta que o Executivo investe muitos recursos no Plano de Manejo e na gestão da área, portanto, apesar de não haver impedimento legal da iniciativa do projeto de lei ser do poder legislativo, é prática no Brasil a iniciativa ser do Executivo porque afeta a administração dessas áreas protegidas. Deste modo, uma iniciativa de alterá-la deveria, idealmente, partir do próprio Executivo para evitar insegurança jurídica da "desafetação" de uma área em uma Unidade de Conservação, porquanto, este ato poderia ser questionado e considerado como vício de iniciativa, porque fere um princípio constitucional; no presente fato, o Legislativo está tomando a iniciativa de um projeto que deveria partir do Executivo. Prosseguindo Dalzemira, enfatiza que o Executivo deveria participar do projeto, pois envolve uma área de grande relevância ambiental e cultural, e indaga se realmente o Poder Executivo Municipal está participando deste projeto. Tonezi sustenta que o Projeto de Lei 346/2025 respeita a competência legislativa, argumentando que a proposta de "desafetação" não interfere na estrutura administrativa da Prefeitura nem gera novos gastos diretos, o que afasta o vício de iniciativa; uma das principais funções da Câmara é ser a voz da população e que este projeto em debate nasceu de uma demanda comunitária legítima, e não de uma vontade isolada do parlamentar. Vale destacar, que eventuais questionamentos jurídicos sobre a constitucionalidade da norma cabem ao Poder Judiciário, e em última instância, ao STF, minimizando-se dessa forma o peso impeditivo de pareceres meramente opinativos da Procuradoria Municipal neste estágio. Desta maneira, o Poder Executivo já está integrado ao debate uma vez que foi a própria Prefeitura que encaminhou o projeto para a apreciação do Conselho Gestor da APA, ressaltando que sua presença nesta reunião é proponente das justificativas, mas que a "palavra final" será do Prefeito, que ocorrerá no momento da sanção ou do veto caso a lei seja aprovada pela Câmara de Vereadores, e, ainda assim, podendo ser questionado. O Conselheiro Anselmo Benvindo Cadorin, da AEA Babitonga pondera sobre a complexidade do tema mencionando que processos de impacto ambiental e territorial costumam tramitar por longos períodos, pois exigem uma análise técnica e política mais zelosa devido à relevância da área protegida, podendo eventualmente serem questionados juridicamente. Cadorin indaga se haveria a necessidade de uma audiência pública ou plebiscito envolvendo toda a população de Joinville para validar a "desafetação da área"; Tonezi afirmou desconhecer nas últimas décadas, Projetos de Lei em Joinville que tenham exigido Plebiscitos Oficiais, argumentando que projetos anteriores de "desafetação" foram aprovados sem tal dispositivo, defendendo que o instrumento adequado e previsto no Regimento da Câmara de Vereadores é a Audiência Pública, sendo que esta ainda não ocorreu porque o projeto ainda não avançou pelas Comissões Temáticas, e, justifica que a Câmara de Vereadores optou por enviar o texto primeiramente ao Executivo Municipal, que, por sua vez, submeteu a matéria ao Conselho Gestor da APA. Tonezi rebateu a ideia de que a proposta seja uma reação imediata ou oportunista ao novo Plano de Manejo, ressaltando que o Projeto de Lei foi protocolado no dia 5 de novembro do ano anterior, e que sua entrada na pauta do Conselho Gestor neste momento é uma questão de organização de agenda do próprio órgão, e não uma manobra deliberada para coincidir com outras discussões ambientais. O Presidente Fábio Jovita reforça a importância da presença do autor do Projeto de Lei para que o Conselho não delibere sem fatos concretos; este é um momento de esclarecimentos sobre a proposta do Projeto de Lei, portanto, é de

suma importância a presença do Vereador Tonezi por parte da CVJ, assim como a participação da Comunidade, especialmente, do Conselheiro Vanderlei Monteiro, da APROÁGUA que estudou bastante as nuances do Projeto de Lei em debate. A Conselheira Julia Turrek de Santana, da OAB, levanta uma preocupação crítica sobre o impacto coletivo da decisão, argumentando que se a proteção hídrica não for considerada uma justificativa absoluta e o interesse individual ou de um grupo de moradores for aceito como justificativa para a desafetação devido às restrições ambientais, outras regiões, como a Estrada Mildau, poderão também pleitear a mesma pretensão. Tonezi explicita que sua presença tem o propósito exclusivo de esclarecer as motivações do Projeto de Lei, em respeito ao convite do Conselho, reforçando que a proposta nasceu de um pedido direto da comunidade e que o rito de Audiências Públicas na Câmara de Vereadores ainda ocorrerá, e justifica sua ausência habitual nas reuniões do Conselho Gestor explicando que este é um órgão vinculado ao Poder Executivo. A Câmara de Vereadores pertence ao Poder Legislativo, e deve-se preservar a independência entre os Poderes como preconiza a Constituição Federal, ressaltando que embora haja diálogo, um não deve interferir no juízo de valor ou na dinâmica interna do outro. Portanto, a retirada da área da APA não altera as Leis Federais de proteção ambiental; qualquer intervenção na propriedade, como terraplanagem ou desmatamento, continuará exigindo licenciamento rigoroso dos órgãos ambientais, independentemente de a área estar ou não dentro de uma Unidade de Conservação. Tonezi reafirma sua compreensão sobre o descontentamento dos proprietários, todavia enfatiza que estar fora da APA ou de qualquer Unidade de Conservação, não significa que pode-se fazer qualquer coisa com a terra, sempre dever-se-á estar em conformidade com as leis ambientais vigentes. A moradora Jeanne Munhoz, a desafetação seria a forma de garantir assistência e autonomia aos residentes, cujas terras possuem biomas e vegetações distintos do padrão de Mata Atlântica da Unidade. Jovita ressalta que o convite ao Vereador Tonezi não visa um confronto de opiniões ou um juízo de valor imediato sobre o projeto. O objetivo foi estritamente entender a origem, a motivação popular e o estágio de tramitação da proposta; haverá um momento específico para o debate de ideias e para a manifestação técnica formal. Isso ocorrerá quando o projeto retornar ao Conselho Gestor para um parecer oficial, conforme o fluxo legislativo e administrativo. O morador Nilson Fernandes, da AMORELA - Associação dos Moradores da Estrada Laranjeiras, manifesta preocupação contínua com a preservação das nascentes e dos recursos hídricos, sinalizando que a discussão técnica será rigorosa quando o processo for formalmente retomado. O Conselheiro Sergio de Oliveira Netto, do GRM - Grupo Resgate em Montanhas, alerta que a tentativa de desafetação via Projeto de Lei municipal pode servir de munição para o ICMBio, argumentando que ao perceberem uma "flexibilização" na gestão municipal da APA, órgãos federais podem acelerar a criação de um Parque Nacional na região. Se a área se tornar Federal, as restrições seriam ainda mais severas e a discussão local perderia o objeto, prejudicando definitivamente os moradores. Como estratégia política, Sergio sugere que o Projeto de Lei seja retirado de pauta temporariamente. A ideia é evitar que o Projeto seja usado como justificativa para a federalização enquanto cesse o "turbilhão" político em Brasília e na Secretaria do Meio Ambiente. Em vez da desafetação imediata, a proposta seria listar as carências da Estrada Laranjeiras e apresentá-las diretamente à Prefeitura. Sergio pondera que embora o proponente do Projeto seja a Câmara de Vereadores, é o Secretário quem "assina" e responde juridicamente, inclusive por improbidade; portanto, uma aproximação administrativa para resolver problemas de assistência seria menos arriscada no momento. Sergio respeita o sofrimento e as reivindicações justas da comunidade, mas defende um "trabalho de mapeamento" e cautela para que uma vitória legislativa imediata não se transforme em uma derrota jurídica e ambiental definitiva sob jurisdição federal. O Conselheiro Anselmo Cadorin, mencionou sua experiência de quem vive há 40 anos na região para confrontar a visão técnica com a realidade vivida por quem habita a área, ressaltando que para o presente embate territorial, é necessário o conhecimento real da topografia, altitude e costumes locais, e comparou a situação dos moradores a uma hipotética "imposição autoritária" que transferisse o centro de Joinville para o município de Campo Alegre, apontando a desconfortável situação de moradores que se sentiriam insatisfeitos em serem governados por uma cidade com a qual não possuem vínculo prático ou político. Nilson ressaltou que os moradores da região da pretensa desafetação possuem domicílio eleitoral e votam em Campo Alegre, e não em Joinville. Por isso, destacou a atuação do Vereador Willian Tonezi, como um ato de legítima preocupação social, já que o parlamentar está atendendo a uma comunidade que sequer pode lhe dar votos; a região de Campo Alegre tem vocação agrícola e turística, perfil que se alinha muito mais às políticas públicas de Campo Alegre do que ao modelo industrial de Joinville, e citou o exemplo do programa "Porteira Adentro" de Campo Alegre, que auxilia o escoamento da produção agrícola diretamente nas propriedades, algo que Joinville não oferece. Jovita esclarece que o depoimento do Sr. Nilson cumpriu o objetivo do convite: explicar a origem do projeto sob o olhar de quem sofre as restrições da APA. Ficou claro que, para os moradores, a desafetação não é apenas uma questão ambiental, mas uma busca por assistência administrativa e dignidade produtiva. Sergio enfatiza o ponto central da questão mencionando a necessidade de separar o problema ambiental do problema administrativo, argumentando que mudar o limite da APA não resolve a falta de assistência da Prefeitura de Joinville, pois a área continuaria sob a jurisdição do município. Os moradores deixaram claro que o objetivo final é a transferência da região para o município de Campo Alegre, os quais argumentam que, embora a área pertença legalmente a Joinville, a assistência prática como manutenção de estradas e apoio agrícola, vêm de Campo Alegre, onde eles votam e possuem laços históricos. Nilson reforçou que os moradores estão naquelas terras há mais de cem anos, protegendo as nascentes do Rio Cubatão muito antes de qualquer Decreto Ambiental, sendo os verdadeiros guardiões do ecossistema e não deveriam ser punidos com restrições que inviabilizam sua sobrevivência; o Projeto de Lei de desafetação foi a ferramenta encontrada pelo Vereador Tonezi para dar voz a essa angústia, tentando corrigir através de Projeto de Lei, o que foi decidido de forma arbitrária no passado, priorizando o lado humano e administrativo sobre o rigorismo biológico. Jovita esclarece que não é contra Unidades de Conservação em si, mas contra a sobreposição de uma nova Unidade, como o Parque Federal, sobre uma já existente, como a APA da Serra Dona Francisca, e argumenta que isso cria um caos administrativo e jurídico, sem necessariamente melhorar a preservação. O Conselheiro Ruy Florêncio Teixeira Junior, da Polícia Militar Ambiental faz uso da palavra mencionando que

raramente manifesta-se por entender que a figura do Órgão a que pertence, fundamentalmente realizará alguma fiscalização ambiental ou estará julgando alguma infração que possa ter sido executada. Prosseguindo Florêncio ressalta que corrobora com a colocação do Presidente Jovita, e em razão de sua formação jurídica pontua que esta reunião deveria focar nos esclarecimentos de questionamentos objetivos. Florêncio ressalta que foi pronunciado que este Projeto de Lei atende ao apelo do povo da região das Laranjeiras e questiona o fato de não ter sido efetuada consulta sobre a "desafetação" às outras comunidades circunvizinhas, como Joinville, Garuva, e Campo Alegre, pois as supracitadas citadas cidades podem ser impactadas com a perda de áreas de conservação e conseqüentemente perda de exploração econômica, e indaga qual a base legal que apoia esse Projeto de Lei. Florêncio contesta a afirmação de que os moradores não têm benefícios com a APA, argumentando que a preservação é um benefício inegável e coletivo, ar, água, clima, e que reduzir a área de proteção afeta não apenas quem mora lá, mas toda a população de Joinville, e questiona se haverá mecanismos de consulta que envolvam toda a sociedade, e não apenas os residentes da área afetada; o impacto ambiental é geral, a decisão não deveria caber apenas a um grupo específico de moradores. O Vereador proponente William Tonezi, esclarece que o projeto ainda está em fase inicial, tendo sido protocolado no mês de novembro de 2025 e ainda não passou pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ); projetos desse tipo, que alteram áreas ou afetam regiões específicas, obrigatoriamente passam por Audiências Públicas. É nesses eventos que a população em geral poderá se manifestar antes que o projeto vá para votação em Plenário. Tonezi reforça que as iniciativas de Projetos de Lei podem partir tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo e que o projeto em discussão nasceu do "anseio" dos moradores locais que não desejam mais estar submetidos às regras rígidas do Conselho Gestor e do Plano de Manejo da APA, no entanto o projeto ainda tem um longo caminho legislativo pela frente, sendo assegurado que haverá espaço para o debate público antes de qualquer decisão final. Tonezi assevera que, embora tenha-se ouvido os moradores informalmente, as Audiências Públicas formais ainda não ocorreram. Essas audiências são obrigatórias e podem acontecer tanto na Câmara de Vereadores quanto nas comunidades de Pirabeiraba ou Laranjeiras, servindo para confrontar o desejo de um grupo específico com o interesse da coletividade. Vale ressaltar que um Projeto de Lei, não depende apenas do proponente; precisa ser ratificado pela maioria dos Vereadores, e, mesmo se aprovado, passará pelo crivo do Prefeito, que tem o poder de sancionar ou vetar o Projeto de Lei com base em análises técnicas e políticas do Poder Executivo. A Câmara de Vereadores funciona como um espelho da Sociedade; se o projeto for tecnicamente inviável ou socialmente impopular para a maioria de Joinville, ele "morrerá" durante a tramitação nas comissões. O Conselheiro Vanderlei Monteiro menciona que se os moradores da Estrada Laranjeiras sentem necessidade de sair da APA para serem assistidos, é sinal de que o Conselho Gestor está falhando, e propõe que a reivindicação sirva de alerta para que a gestão da APA se torne mais presente e eficiente, o que pode evitar futuras perdas de territórios. Vanderlei conclama todos os presentes a efetuarem um exercício de consciência defendendo que o trabalho de preservação ambiental deve ser feito com responsabilidade, e expressa forte oposição à criação de um Parque Nacional de Proteção Integral, argumentando que tal medida retiraria a autonomia local. Com a pretensa criação do Parque o Governo Federal assumiria a gestão da Bacia do Rio Cubatão, resultando que a Comunidade e o Conselho Municipal perderiam qualquer poder de decisão sobre a área, transferindo a gerência para uma esfera distante e burocrática. Vanderlei enfatizou que o modelo atual de Conselho Gestor permite o debate franco, onde diferentes pontos de vista são confrontados e decididos localmente. Em contraste, um Parque integral sob gestão federal, envolvendo dois Estados e cinco Municípios, tornaria a governança inviável e silenciaria as vozes locais. O impacto sobre a comunidade de Laranjeiras, seria com a propagação de uma onda contendo os interesses de um "coletivo maior", aniquilando os direitos de um "coletivo menor". Os próprios conceitos de Direito, não permitem que o "poder da maioria" sufoque os direitos das minorias. Vanderlei sugere que se interrompam os debates superficiais e seja realizado um estudo técnico aprofundado sobre o tema, garantindo que qualquer decisão futura seja baseada na realidade jurídica e social da região, e não apenas em ideologias de preservação. O Conselheiro Nivaldo Fleith Sacavem, da AMEM Mildau menciona que a população da APA, na região de Laranjeiras, está descontente com a assistência pública municipal e indaga à toda Plenária e convidados, se alguém tem conhecimento, em eventual ocorrência criminal, quem prestaria o socorro imediato; Nivaldo assevera que é o efetivo de Campo Alegre que presta a assistência, mesmo a área pertencendo a Joinville, que normalmente conta com uma equipe reduzida de apenas dois homens, evidenciando a precariedade. Nivaldo prossegue ressaltando que, qualquer emergência médica obriga o morador a se deslocar para Campo Alegre. A logística de socorro para Joinville torna-se bastante complicada e inviável pela distância e condições geográficas. Outro ponto relevante é o o transporte escolar: é "desumano" forçar um pai a enviar o filho para estudar em Joinville, cruzando a serra, quando as escolas de Campo Alegre estão muito mais próximas e acessíveis. Portanto, é evidenciado claramente que existe a dificuldade de Joinville em prover uma assistência eficiente e condizente com a dignidade humana com a região das Laranjeiras. Nivaldo enfatiza a ineficácia do município de Joinville na gestão da região, argumentando que a cidade "herdou" o território de Campo Alegre sob "medida impositiva", mas falhou em oferecer a assistência básica em contrapartida, sugerindo que em razão da flagrante dificuldade de gestão, a área deveria ser devolvida a quem de fato a atende, ou no mínimo implementar programas equivalentes aos de Campo Alegre para compensar os moradores. O Vereador William Tonezi menciona que as Prefeituras de Joinville e Campo Alegre já celebraram convênios para que o município vizinho preste serviços como patrolamento de estradas em solo Joinvilense, tamanha é a dificuldade logística de Joinville em chegar à região. O morador Newton Mendes relatou que está há seis anos sem conseguir ligação de luz em sua propriedade, frisando que paga iluminação pública para Campo Alegre pois o poste pertence à rede local, mas quando solicita a ligação, o pedido é negado porque o terreno está legalmente em Joinville. Esse entrave, resulta em situações onde os moradores sentem-se obrigados a recorrer às ligações clandestinas e precárias para conseguir eletricidade, enquanto os órgãos públicos não resolvem a jurisdição do poste. Newton alertou sobre os problemas básicos como a coleta de lixo e a impossibilidade de realizar manutenções simples em suas propriedades, fatos que realmente prejudicam a vida na região, reiterando que

a comunidade não pode mais ser ignorada e que as soluções precisam ser práticas e urgentes. O Presidente Jovita agradece a presença dos moradores e do Vereador Willian Tonezi pela exposição, e sem mais manifestações encerra esta pauta passando para o próximo item. **Pauta 3) IQA, Pagamento PSA - CAJ:** O Presidente Jovita convida a Conselheira Daiane Paul Nunes, da CAJ para apresentação desta pauta, a qual cumprimenta a todos, agradeceu pela oportunidade e iniciou sua exposição detalhando a qualidade da água nas bacias do Cubatão e do Piraí, os principais mananciais da cidade. Com base na vazão ecológica o Rio Cubatão apresentou um resultado de 14.100 L/s e o Rio Piraí, 767 L/s; referente ao Índice de Qualidade da Água (IQA), os resultados foram classificados como bons, mantendo-se em 73,79 para o Cubatão e 70,17 para o Piraí. Daiane assegurou que o monitoramento de agrotóxicos conforme as portarias 888/2021 abarcando 40 parâmetros e a portaria 1468/SC abrangendo 54 parâmetros exigidos pelas portarias de saúde, estão rigorosamente dentro dos limites legais, sem detecção de irregularidades no ponto de captação; o monitoramento da qualidade da água nas bacias do Cubatão e Piraí segue em conformidade, sem que nenhum parâmetro tenha sido violado, e justificou o atraso específico na coleta do Piraí Sul, prevista para fevereiro, devido às fortes chuvas que alagaram as vias e impediram o acesso à estação. A coleta foi finalmente realizada em março e os resultados laboratoriais serão apresentados na próxima reunião do Conselho. Prosseguindo Daiane aborda o Programa Águas para Sempre, que executa o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) aos proprietários rurais que preservam áreas verdes. O programa registrou 27 termos de adesão assinados, 7 em negociação, 34 manifestos de interesse assinados e 13 demonstraram interesse. O interesse dos proprietários em conhecer o programa tem crescido, totalizando uma área potencial de preservação de 3 mil *hectares*, área verde total monitorada de 2.900 *hectares* e área efetivamente contratada para pagamento é de 162 *hectares*. Isso ocorre devido a um teto de 15 *hectares* por matrícula, regra que limita o valor desembolsado por propriedade. O valor médio pago aos proprietários gira em torno de R\$670,00 por *hectare*, servindo como um incentivo financeiro direto para que o produtor rural mantenha a floresta em pé em vez de converter a área para pasto ou agricultura. Daiane reforçou o papel da Companhia de Águas como parceira estratégica do Conselho, demonstrando que, além da fiscalização, o município possui mecanismos de recompensa financeira para quem contribui com a proteção das nascentes que abastecem Joinville. Daiane destacou os nomes dos proprietários que formalizaram interesse recentemente, citando Leonardo Kohla, Antônia Emiranda da Silva Eichendorf, e Cristei Cani da Costa. Algumas negociações sofreram atrasos pontuais devido à dedicação da comunidade à tradicional Festa da Ovelha, evento cultural central da região de Campo Alegre que demandou o tempo dos produtores. Daiane demonstrou a eficácia do programa ilustrando o caso de Micheli Oliva Machado, proprietária de uma área de 1,45 *hectare* e 0,78 *hectare* de área verde, às margens do Rio Cubatão, onde realiza o plantio para regeneração da mata ciliar. Por possuir menos de um *hectare* de área verde efetiva, Micheli recebeu por serviços o valor de R\$3.100,00 e por PSA, R\$588,19, totalizando R\$3.688,19. Daiane aproveita a oportunidade para apresentar a Secretaria Executiva, da empresa Água e Solo, representada neste evento pelos técnicos Lauro Bassi e Gleize Lopes, Engenheiro Agrônomo e Bióloga respectivamente, que estarão em campo pelos próximos três anos, estabelecendo base em Pirabeiraba para realizar as vistorias e o acompanhamento técnico de todas as propriedades nas bacias do Cubatão e Piraí. Lauro reconheceu que a presença da equipe técnica em campo tem gerado desconfiança e conflitos, pois muitos moradores, ainda traumatizados com o debate anterior, temem que as visitas técnicas estejam relacionadas à criação do temido Parque Federal. Lauro enfatizou que o trabalho é estritamente voltado ao programa de benefícios do PSA e à preservação das bacias, e não a uma nova Unidade de Conservação integral. Lauro enfatiza que o maior desafio da equipe não tem sido a rejeição, mas o excesso de tempo em cada visita. Os moradores, carentes de atenção do poder público, utilizam a presença dos técnicos para desabafar sobre diversos problemas, estendendo conversas que deveriam ser rápidas, por mais de uma hora. Lauro pontuou que "as pessoas querem ser ouvidas", evidenciando o isolamento social e administrativo da área; foi observado uma grande quantidade de casas fechadas, identificando que muitas propriedades funcionam como chácaras de fim de semana. Esse perfil de "morador sazonal" dificulta a aplicação dos questionários e a adesão ao programa, já que os donos não residem permanentemente no local. Lauro expressou entusiasmo com o potencial hídrico da Serra, afirmando que a equipe está impressionada com a abundância de água nas propriedades visitadas; paralelamente ao cadastro para o PSA, está sendo realizado um estudo socioeconômico e ambiental profundo. Daiane ressalta que o objetivo das pesquisas, que por vezes se estendem devido aos "desabafos" dos moradores, é justamente coletar dados para entender a realidade local e, com isso, reestruturar o programa. Essa revisão poderá incluir o ajuste das metas e da "calculadora" de pagamentos, buscando uma melhoria contínua que valorize mais o produtor. Para facilitar o acesso da comunidade, o escritório da Secretaria Executiva da Água e Solo, foi estabelecido na Rua Arno Waldemar Meyer, próximo à Sociedade Guarani e à creche local. O local servirá como ponto de apoio para quem deseja tirar dúvidas ou aderir ao programa sem depender apenas das visitas de campo. Daiane exorta os moradores presentes, que atuem como multiplicadores, incentivando seus vizinhos, especialmente aqueles que moram "a montante", acima das áreas de captação, a responderem às pesquisas; o objetivo é criar um estudo que não foque apenas na preservação, mas também no futuro do turismo e na viabilidade econômica da região. Sobre a reestruturação da APA e do programa de benefícios ainda não foi entregue devido à complexidade e minuciosidade exigidas para garantir a segurança jurídica e social dos moradores. Daiane encerra sua apresentação recebendo calorosos aplausos da Plenária. Sem mais contribuições o Presidente Jovita encerra esta pauta, passando para o próximo item. **Pauta 4) Sugestões de Pauta e Palavra Livre:** Plano Manejo APA, Josimar. O Presidente Jovita passa a palavra para o Conselheiro Josimar Neumann, da SDE.UDR, que cumprimenta a todos e inicia seu pronunciamento mencionando que, após um início tímido em janeiro, a procura pelos serviços da UDR cresceu significativamente entre fevereiro e março. O foco principal tem sido dar suporte aos produtores que desejam empreender no turismo rural de agricultura familiar, atuando como um interlocutor junto à Secretaria do Meio Ambiente (SAMA) para acelerar processos que já eram desenvolvidos pela UDR. Foram realizados 14 atendimentos em dois meses, incluindo orientações presenciais e agendamentos. Josimar ressaltou o trabalho de campo, como a vistoria realizada com a equipe da SAMA

para o controle de simulídeos (borrachudos), um problema crônico que afeta a qualidade de vida e o turismo na serra; as maiores dúvidas dos moradores que chegam à UDR, referem-se à regularização de edificações, alvará de construção, parcelamento de solo, desmembramentos, processos de terraplanagem e corte de vegetação. Há também uma demanda técnica importante pela revisão da base hidrográfica, para corrigir erros no mapeamento de cursos d'água que muitas vezes travam o uso das propriedades. A Conselheira Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA.UGA pontuou sobre o fato como os Produtores e Conselheiros podem acessar dados geográficos das suas propriedades, pois o sistema SIMGeo frequentemente trava. O Conselheiro Ademir Sgrott, da AJM, sugere deixar uma cópia do sistema na sala de trabalho de Josimar, tendo este confirmado que já possui cópias das camadas de dados em sua sala, no entanto essa informação está acessível a todos, agora que o Plano de Manejo está avançando. O Presidente Jovita sugere, se houver concordância do Conselho, que a próxima reunião inclua uma "instrução rápida" sobre como utilizar o SIMGeo. O objetivo é ensinar os moradores e Conselheiros a "ligar as camadas" do mapa, como a hidrografia (rios), geologia, e o zoneamento da APA, para que possam visualizar o que é permitido ou restrito em suas terras, reforçando que o SIMGeo é um sistema público que não exige *login* ou senha. Qualquer cidadão, ao pesquisar por "SIMGeo Joinville" no Google, pode acessar o mapa interativo da cidade e consultar as mesmas informações que os técnicos da Prefeitura utilizam. O sistema permite visualizar as áreas urbanas aprovadas e as faixas de proteção das bacias, o que é fundamental para evitar que o produtor rural cometa infrações ambientais por falta de conhecimento geográfico exato de sua propriedade. Jovita mencionou que o sistema mostra o que é micro e macrodrenagem; é possível identificar se um trecho de água é "estipulado" em área consolidada ou se é um curso d'água aberto. Essa distinção é vital, pois define o tamanho da faixa de preservação, por exemplo, se exige recuo de 15 metros ou mais. Prosseguindo, Jovita demonstrou como "ligar" as camadas de levantamento hidroológico e geológico, e ao aplicar zoom em um lote específico o morador consegue ver exatamente onde passam as redes de água e se existem projetos de melhorias ou vedações para aquele ponto. A ferramenta permite uma "gestão de diagnóstico" rápida. Ao selecionar um lote, o sistema abre uma pesquisa holística com todas as informações geográficas daquela matrícula, evitando que o morador dependa exclusivamente de um técnico da Prefeitura para consultas básicas. Vale ressaltar que novas funcionalidades, como a visualização de projetos de "macrodrenagem de canal" e outros detalhamentos de infraestrutura, estão sendo adicionados para tornar o sistema ainda mais preciso para a região rural. O sistema está sendo atualizado para incluir dados de hidrografia (micro e macrodrenagem), declividade, existência de cota 40 influência de faixa viária. O objetivo é que o morador ou investidor saiba, de forma instantânea quais são as restrições ou possibilidades de um terreno na Serra, sem depender de uma consulta física à Prefeitura. Portanto, busca-se a funcionalidade de gerar um relatório em PDF que, futuramente, terá valor de certidão de possibilidade ambiental. Com esse documento digital, o proprietário poderá agilizar processos em cartórios de imóveis ou dar início a projetos de construção e licenciamento com maior segurança jurídica, sendo o primeiro a conhecer a viabilidade do seu projeto, reduzindo o "emperrado processo burocrático" e permitindo que a instrução processual seja feita de forma muito mais rápida e transparente. A Conselheira Amanda Zimmermann Poltronieri, da ATERJ, manifestou forte preocupação com o encerramento do contrato vigente de combate aos borrachudos, que expira em menos de 30 dias, alertando que sem a aplicação regular do BTI (larvicida biológico), o turismo rural em Joinville torna-se inviável, pois os visitantes urbanos temem a infestação, além dos riscos à saúde pública dos moradores locais, relembrando um período recente de sete meses sem controle, que gerou uma proliferação "gigantesca" tanto em Pirabeiraba quanto no Vila Nova. Amanda alerta que a entrada de uma nova empresa é um processo lento e complexo. O conhecimento geográfico das "entradas, cachorros e porteiras" é essencial para que o serviço seja eficiente, e uma troca de equipe exige um longo período de adaptação. Jovita esclareceu que o contrato atual já foi renovado anteriormente e a Lei de Licitações impede uma nova renovação com a mesma empresa. No ano passado, a renovação foi feita em caráter excepcional pelo interesse público, visando "estancar" a proliferação, portanto, existe a possibilidade de prorrogação do atual contrato enquanto a licitação esteja em andamento. O novo processo licitatório para o controle de simulídeos (borrachudos) está em andamento desde outubro do ano passado. Para evitar que a cidade fique desassistida a Prefeitura trabalha com a prorrogação do contrato atual. No entanto, a empresa não é obrigada a aceitar a prorrogação, citando como exemplo negativo um contrato recente de locação de veículos que foi interrompido porque a empresa não viu vantagem financeira, deixando Secretarias, como a SAMA, com falta de veículos para fiscalização, e lembra um episódio de dois anos atrás, quando houve uma "lacuna" no contrato. Naquela ocasião, a solução veio de uma força-tarefa: a UDR e o Sindicato Rural conseguiram o produto (BTI) e os próprios moradores e técnicos ajudaram na aplicação. O objetivo agora é usar a burocracia a favor para que esse imprevisto não seja necessário novamente. O Conselheiro Ademir Sgrott, da AJM lamentou que durante a deliberação da aprovação da revisão do Plano de Manejo, os moradores não puderam tomar a palavra. Houve grande esforço da Comunidade que se deslocou em horários difíceis para participar da construção do Plano de Manejo, mas celebrou o fato de o ciclo ter sido concluído com "bastante esforço" de todos os envolvidos, incluindo as Associações locais. Ademir solicitou que este grandioso trabalho fosse homenageado com significativa salva de palmas, tendo a Plenária respondido efusivamente. Jovita explicou que o corte da participação popular em cerimoniais públicos, vigente desde janeiro, é uma medida de proteção jurídica, esclarecendo que uma fala entusiasmada de um morador, poderia ser interpretada pelo Tribunal Eleitoral como pré-campanha antecipada, gerando processos de improbidade. Por isso, para evitar o uso político de atos oficiais o município optou por restringir os discursos; devido à legislação eleitoral, os *sites* oficiais e redes sociais, como o *Instagram* da Prefeitura, precisam ser bloqueados ou teriam as interações restritas para evitar promoções de benefícios econômicos ou gratuidade que pudessem desequilibrar o pleito municipal. Adilson Gorniack, da SEPUR tranquilizou os moradores sobre o boato da federalização da área, enfatizando que a criação de uma Unidade de Conservação Federal não acontece por um "simples canetaço", como muitos temiam; existem ritos, estudos e consultas que impedem decisões arbitrárias e repentinas dessa magnitude. A última reunião na Sociedade Rio da Prata foi marcante, onde constatou-se o medo infundado que dominou o

debate, e defendeu que a solução correta foi buscar informações oficiais em Brasília em vez de alimentar conjunturas; as decisões tomadas sem consulta popular acabaram, atualmente o engajamento social, impulsionado pelas redes sociais, garante que a comunidade seja protagonista, qualquer processo de criação de um Parque Nacional exige estudos técnicos extensos e Audiências Públicas obrigatórias. O processo iniciado pelo Órgão Federal em 2025 ainda está em fase consultiva. As Prefeituras de Campo Alegre, Tijucas do Sul, e Garuva já foram consultadas, restando apenas concluir as tratativas com Guaratuba e Joinville, a qual participará ativamente com sua comunidade. A audiência pública realizada no Rio da Prata foi totalmente contra, uma prova de que a cidade não aceitará processos conduzidos de forma obscura. O Conselho da APA e a Prefeitura estão vigilantes e o processo legal é longo e transparente o suficiente para impedir qualquer surpresa negativa para os moradores. O foco, portanto, deve permanecer nos dados reais e na participação direta, deixando de lado o alarmismo. Vanderlei detalhou as etapas burocráticas da criação de uma Unidade de Conservação, explicando que, após a fase consultiva, ocorre a etapa propositiva; se não houver alterações significativas nessa fase, o Decreto Presidencial é assinado, selando a criação da Unidade. Prosseguindo, Vanderlei defendeu que a gestão deve permanecer como APA (Uso Sustentável) sob controle de Joinville, argumentando que, no âmbito municipal, o debate é "olho no olho" entre pessoas conhecidas que se respeitam. No âmbito de um Parque Nacional (Proteção Integral), o controle sai de Santa Catarina e vai para o Governo Federal, que pode, inclusive, conceder a gestão da área para ONGs. Uma Unidade de Conservação Sustentável depende das pessoas que nela habitam para ajudar na preservação, no entanto, essas pessoas precisam ser compensadas, conforme prevê a lei. A segurança hídrica é ponto mais crítico nessa questão: 70% da água de Joinville vem da bacia do Rio Cubatão, o que gera profunda preocupação com o fato de que as nascentes dos rios Cubatão, Campinas, e região da Queimada Seca ficariam dentro de um território federal, retirando do município a gerência sobre seu principal recurso vital. A criação de um Parque Nacional sobre a APA não é um "terrorismo psicológico", mas uma possibilidade jurídica real chamada sobreposição de áreas. O Governo Federal pode decidir que a proteção municipal não é suficiente e impor uma Unidade de Proteção Integral por meio de um Decreto Presidencial, sem a necessidade de aprovação pela Câmara de Vereadores ou Assembleia Legislativa. A federalização é desnecessária, pois o Novo Plano de Manejo revisado recentemente, já garante a preservação da fauna e flora locais. Municípios vizinhos, como Garuva, compartilham dessa visão técnica e também resistem à intervenção federal. A Conselheira Magda Cristina, pondera que este é um processo que não acontece "da noite para o dia"; no que Vanderlei asseverou que o supra processo está em curso há dois anos, sendo que a fase analítica já foi concluída, e o processo encontra-se agora na fase consultiva, ressaltando que, como Joinville se manifestou oficialmente contra a proposta, o estudo pode sofrer alterações antes de chegar à fase propositiva final. O Presidente Jovita pontua que o estudo analítico ainda não foi concluído; o que estava em andamento era o mapeamento da área, conforme declaração da própria Ministra do Meio Ambiente. A Conselheira Amanda Poltronieri, indaga se está previsto o aumento orçamentário para o controle de simulídeos na região; Jovita esclarece as limitações orçamentárias e burocráticas da Secretaria do Meio Ambiente (SAMA), destacando que embora haja vontade política de melhorar os serviços, as amarras da Administração Pública obrigam a Secretaria a seguir ritos rígidos. O Secretário pediu compreensão para o fato de que processos de licitação e prorrogação são sensíveis a prazos que nem sempre dependem apenas da sua vontade; o orçamento da SAMA é reduzido e a pasta herdou dotações orçamentárias e serviços que antes pertenciam à UDR, o que sobrecarrega a gestão financeira e técnica da Secretaria, e qualquer mudança na configuração de um serviço, como o controle de simulídeos, exige uma nova composição de custos e a demonstração de "vantajosidade financeira". Sem mais manifestações e não havendo demais contribuições, o Presidente do Conselho da APA Serra Dona Francisca, Fábio João Jovita agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 20h45min, sendo extraída a presente Ata, assinada pelo Presidente do Conselho, após aprovação dos demais Conselheiros.

**Fábio João Jovita**

Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca

**Marli Fleith Sacavem**

Vice-Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca

**Guilherme Miozzo da Cunha**

**José Augusto de Souza Neto**

**Luiz Carlos da Silva Seixas**

[SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos](#)

\*\*A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)





Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 06/05/2026, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29214164** e o código CRC **37B6DF4F**.

---

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

26.0.025057-8

29214164v39